UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
2014

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM E BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM.

Os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP) preveem a realização de estágios supervisionados junto às Instituições de Saúde e Educação em Enfermagem, com a participação de um profissional, com formação adequada, capaz de assegurar a mediação entre a Universidade e os Serviços de Saúde, de modo a propiciar as melhores condições para o aproveitamento acadêmico de seus estudantes.

Sendo assim, a Prof.ª Dra. Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues, Presidente da Comissão de Graduação da EERP/USP, torna público a todos os interessados que estarão abertas, de 14 a 18 de julho de 2014, das 9 às 17 horas, as inscrições para a seleção de MONITOR para o acompanhamento dos estágios dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem junto às Instituições de Saúde e Educação em Enfermagem.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Formação: Profissional graduado em Bacharel em Enfermagem ou Bacharel e Licenciado em Enfermagem;

1.2 Critério de elegibilidade dos monitores: Ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da USP, desenvolvendo formação em curso *Stricto sensu* nas áreas de Saúde/Enfermagem;

1.3 Tempo de dedicação: 20 horas semanais disponíveis às atividades de monitoria descritas neste edital.

É desejável experiência na área de Atenção Básica, preferencialmente em Serviços Públicos de Saúde;

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

2. INSCRIÇÕES:

As Inscrições serão realizadas no Serviço de Graduação da EERP/USP, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

2.1 Ficha de inscrição do candidato (anexo I);

2.2 Cópias do CPF, RG e COREN-SP;

2.3 Cópia do diploma do Curso de Bacharelado em Enfermagem ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem;

2.4 Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação *Stricto sensu* na área de saúde/enfermagem na USP;

2.5 Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento das 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas neste edital;

2.6 Currículo, descrevendo as experiências profissionais, acadêmicas e motivações pessoais que o levaram a pleitear a bolsa de Monitor;

*Poderão ser feitas inscrições por procuração, mas **não** serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail ou por fax.*

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1 Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável no encaminhamento e na orientação dos alunos em suas atividades junto às instituições de Saúde e Educação em Enfermagem, tais como visitas para levantamento de informações sobre as instituições, elaboração de projetos, atividades de interação junto às Unidades/campos de estágio, seu público interno e comunidade de seu entorno;

3.2 Orientar a produção de materiais a serem utilizados em atividades de estágio;

3.3 Acompanhar os alunos no planejamento e realização das atividades pertinentes aos estágios, bem como na elaboração de relatórios finais;

3.4 Zelar pela articulação entre o estágio do aluno e as necessidades de apoio/assessoria da Universidade às instituições de campo de estágio.

4. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

O valor da bolsa é de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, com vigência a partir de 01 de agosto de 2014.

A bolsa será concedida pelo período de 01 de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, mediante comprovação da manutenção do vínculo de matrícula durante esse período, e não poderá ser acumulada com qualquer outra bolsa.

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

5. DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo será organizado pelas Comissões de Coordenação dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da EERP/USP e será realizada em 3 (três) etapas:

5.1 Análise da pertinência dos documentos apresentados (eliminatória para demais etapas);

5.2 Avaliação escrita (eliminatória para entrevista);

5.3 Entrevista individual.

O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos em quaisquer das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.

6. DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

6.1 A avaliação escrita terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia 23 de julho de 2014, às 14 horas, na sala 04, Bloco Didático da EERP/USP;

6.2 O resultado (lista por ordem classificatória) será divulgado no dia 24 de julho de 2014, no período da tarde, no site www.eerp.usp.br;

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;

6.4 Não será admitido o ingresso, na sala de avaliação, do candidato que se apresentar após o horário da avaliação determinado no presente Edital;

A avaliação escrita versará sobre o programa abaixo:

- Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem;
- Planejamento de ensino;
- Política Nacional de Saúde;
- Organização de Gestão dos Serviços de Saúde na Atenção Básica e Área Hospitalar;
- Ética e Compromisso com a formação de estudantes.

Bibliografia sugerida para a avaliação escrita:

- Brasil. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília*, 1996. C/ Conselho Nacional de Educação. Parecer NNE/CES. *Diário Oficial da União* 1133/2001. Diretrizes curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, 2001, Seção 1E,p. 131.03/10/2001.

- Cecim, R.B.; Feuerwerker, L.M. Mudanças na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. *Cadernos de Saúde Pública*. V. 20, n.5, set/out.2004.
- Ciampone M.H.T.; Kurcgant, P. O planejamento e o processo decisório como instrumentos do processo de trabalho gerencial. In: Kurcgant P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. Guanabara Koogan; 2010. p.35-50.
- Mendes, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, Aug. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000500005&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Mar. 2013. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000500005.
- COFEn. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: http://www.portalcofen.gov.br/sitenovo/node/4158. Data de acesso: 28/03/2013.
- SILVA, E.C.; SÁ, A.C. Dilema ético do docente de graduação em Enfermagem na condução do estágio supervisionado. BIOETHIKOS, 3(1): 52-58, 2009.

7. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

A avaliação escrita tem valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8. DA ENTREVISTA:

A entrevista dos candidatos seguirá a ordem de classificação na avaliação escrita e terá duração média de trinta minutos.

A entrevista será realizada no dia 25 de julho de 2014, a partir das 14 horas, na sala 04, Bloco Didático da EERP/USP.

9. DO JULGAMENTO DA ENTREVISTA:

A entrevista tem valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das etapas:

a. Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
b. Não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo;
c. Desistir no decorrer da prova;
d. Não apresentar documento que o identifique;

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

O candidato que obtiver nota final, equivalente à média aritmética das notas atribuídas à avaliação escrita e à entrevista, igual ou superior a 5 (cinco), será considerado habilitado.
O Resultado Final/Classificação será divulgado no site www.eerp.usp.br com a indicação classificatória dos nomes dos candidatos.

Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação no período de 30 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, no Serviço de Graduação da EERP-USP. Após esse período, os documentos serão inutilizados.

11- CRONOGRAMA:

Atividade	**Período / horário**
Divulgação das informações para a seleção e período de inscrição (presencial).	14 a 18/07/2014
Análise da documentação dos candidatos pela Comissão responsável pela seleção	21/07/14
Divulgação dos candidatos selecionados para avaliação escrita	22/07/14
Aplicação de avaliação escrita	23/07/14 - 14 h
Divulgação dos candidatos aprovados (1ª fase /avaliação escrita)	24/07/14
Realização de entrevistas com os candidatos aprovados (2ª fase)	25/07/14 - 14 h
Divulgação dos resultados do processo seletivo pela Unidade	29/07/14
Início da vigência da bolsa	01/08/14

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Comissões de Coordenação dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem e pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

EERP, aos 11 de julho de 2014.